

## Ata nº 118/2019

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o pregoeiro e equipe de apoio, para deliberarem acerca da Licitação nº 001/2019, modalidade Concorrência Pública, cujo o objeto Permissão de Uso de Bem Público por particular, consistente no espaço físico (sala) destinado à instalação e exploração de "bar/lanchonete" nas dependências do Complexo Esportivo Municipal – Ginásio de Esportes, localizado na Rua João Heck, Pinheiro Preto – SC, do tipo Maior Preço Mensal. Aberta a sessão, verificou-se a presença do seguinte proponente: **Marcos Fernande Lima** representado pela própria pessoa física. Em seguida, para a fase de abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da pessoa física na fase de lances. Após análise, constatou-se que apresentou todos os documentos previstos em edital, restando habilitada. Em seguida, passou-se para a fase de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preço. Na sequência passou-se para a fase de lance, e o valor ficou assim definido: **Item 01: Marcos Fernande Lima pelo valor de R\$915,00 (novecentos e quinze reais) mensais**. Declara-se assim vencedor, o Senhor Marcos Fernande Lima pelo valor acima mencionado, o proponente terá que seguir o item 4.8 do referido edital que diz "Se o vencedor for pessoa física, deverá, até a data de assinatura do contrato, constituir pessoa jurídica na forma legal". Nada mais havendo, encerra-se a sessão com a lavratura da presente Ata, que após lida e estando conforme foi por todos assinada. Pinheiro Preto, 13 de agosto de 2019.

Ana Laine Grahl: *Ana Grahl*  
Edina Volpato Mariani: *Edina V. Mariani*  
Dalvana Sasso: *Dalvana Sasso*  
Eloina Pellicioli: *Eloina Pellicioli*  
Marcos Fernande Lima: *Marcos F. Lima*